



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**REQUERIMENTO VISANDO INSERIR EM ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA O VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO CB. PM JULIO CESAR VIEIRA DE CASTRO, POLICIAL MILITAR LOTADO NO 1º PELOTÃO DA 4ª COMPANHIA DO 3º BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA, APÓS OCORRÊNCIA DATADA DE 25 DE MAIO DO ANO CORRENTE, EM RIBEIRÃO PRETO.**

32ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

É com **profundo pesar** que lamentamos o falecimento do Cabo da Polícia Militar Rodoviária Julio Cesar Vieira de Castro, de 45 anos de idade, após ser atropelado por um traficante em fuga na Rodovia Anhanguera, na região de Ribeirão Preto, no interior paulista, na tarde desse sábado (25/05/2024).

Segundo a Secretaria da Segurança Pública (SSP), o criminoso tentava fugir de um bloqueio policial, quando atingiu o Cabo da PM, por volta das 17h30, na altura do quilômetro 304 da Anhanguera. Após atropelar o policial, o traficante de 27 anos perdeu o controle do veículo e capotou, também morrendo na hora. Já uma passageira de 24 anos sobreviveu à capotagem e foi presa em flagrante. No porta-malas do carro, os policiais encontraram um quilo de cocaína. Natural de Batatais, no interior de São Paulo, o PM deixa esposa e uma filha de 15 anos.

O Cabo da Polícia Militar Rodoviária Julio Cesar Vieira de Castro dedicou sua carreira ao serviço público e à proteção da população, e não tenho dúvidas de que sua perda será sentida profundamente por todos aqueles que tiveram a oportunidade e a honra de trabalhar ao seu lado. Merecedor de tantas honras e méritos por seu empenho e bravura diante de tantas ocorrências que atendeu, **tenho extrema convicção que a guarnição celestial ganha mais um digno Membro.**

Almejo neste momento levar à família enlutada minhas sinceras condolências, pois sabemos que a vida tem vários mistérios, e um dos maiores deles é a passagem pela morte. Entendo tristemente que a dor sentida é imensurável. Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a nossa sociedade que certamente lamenta com sua perda. Rogamos a Deus que ilumine nosso companheiro de farda neste momento, e conforte seus irmãos de Instituição, amigos e familiares.





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANDRÉ**

Assim, dedicamos a todos os familiares as nossas sinceras condolências, frisando que este Egrégio não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito, desejando que a paz, o consolo e a força da fé reinem sobre todos, com o amor de Deus sobre todas as coisas.

Ante ao exposto,

**REQUEIRO À MESA, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA INSERTA EM ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA DE LEIS O VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO CB. PM JULIO CESAR VIEIRA DE CASTRO, POLICIAL MILITAR LOTADO NO 1º PELOTÃO DA 4ª COMPANHIA DO 3º BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA, APÓS OCORRÊNCIA DATADA DE 25 DE MAIO DO ANO CORRENTE, EM RIBEIRÃO PRETO.**

Dê-se ciência deste Voto de Pesar à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e ao Comando da 4ª Cia do 3º Batalhão de Polícia Rodoviária, solicitando que os órgãos deem ciência à família enlutada.

Req. 109/2024

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2024.

**RODOLFO DONETTI**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santo André (Biênio 2023-2024)

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública do ABC

[rodolfo.donetti@cmsandre.sp.gov.br](mailto:rodolfo.donetti@cmsandre.sp.gov.br)

Fone: 3429-5902

Gabinete 02

RD/.

**Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo**

Rua Libero Badaró, 39 – Centro, SP. CEP: 01009-000.

**3º BPRv - Sede 4ª Companhia**

Rodovia Anhanguera, Km 305,000 - 330/6 - S



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350033003600370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.